

## PORTARIA Nº 052/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 357 de 12 de dezembro de 2024 que aprova os valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao Sistema Único de Saúde-SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 0844/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2024 que estabelece os critérios e valores para repasse do cofinanciamento de custeio dos serviços de hemodiálise habilitados e contratualizados ao SUS no âmbito do estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0763/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 21/11/2024, referente o repasse financeiro das receitas advindas do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF, competência Outubro/2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0837/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 16/12/2024, referente o repasse financeiro das receitas advindas do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF, competência Novembro/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º. ORDENAR** o repasse financeiro para complementação da Tabela SUS de Serviços de Diálise, referente aos meses de **OUTUBRO E NOVEMBRO/2024**, no valor total de **R\$ 799.655,86 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)** e conforme Anexo I e II desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2728**

Fonte de Recurso: **FEEF (1.659.0000/2.659.0000) e Estadual (1.500.1002/2.500.1002)**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(Original Assinado)*

### ANEXO I

#### SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

#### COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024 - COMPLEMENTAÇÃO

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor por Sessão estimado - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 41,13
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
<b>Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)</b>	<b>R\$ 282,10</b>
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 17,90

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SIA/SUS					(A) Qtde Média Sessões p/ mês	(B) Valor PAGO FEEF Competência OUTUBRO/2024 Portaria nº 0763/2024/GBSES	Valor A PAGAR Complementação Sessão Competência OUTUBRO/2024 (Fonte Estadual)
			Jul/ 2024	Ago/ 2024	Set/ 2024	Total Sessões				
73.814.550/0007-03	0831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	824	850	822	2.496	832	R\$ 34.214,81	R\$ 14.892,80	
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	4076	4160	3889	12.125	4.042	R\$ 166.207,75	R\$ 72.351,80	
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2732	2678	2475	7.885	2.628	R\$ 108.086,44	R\$ 47.041,20	
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	2939	2873	2664	8.476	2.825	R\$ 116.187,79	R\$ 50.567,50	
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	1705	0	0	1.705	568	R\$ 23.371,89	R\$ 10.167,20	
73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	3127	3121	2924	9.172	3.057	R\$ 125.728,45	R\$ 54.720,30	
04.409.507/0001-54	2767392 DAVITA	Cuiabá	2322	2341	2265	6.928	2.309	R\$ 94.968,03	R\$ 41.331,10	
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	3550	3474	3313	10.337	3.446	R\$ 141.698,11	R\$ 61.683,40	
11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	1911	3482	1797	7.190	2.397	R\$ 98.559,48	R\$ 42.906,30	
37.436.920/0003-29	6909906 INA Instituto de Nefrologia do Araguaia	Barra do Garças	0	1921	0	1.921	640	R\$ 26.332,79	R\$ 11.456,00	
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	2331	0	0	2.331	777	R\$ 31.953,01	R\$ 13.908,30	
<b>TOTAL</b>			<b>25.517</b>	<b>24.900</b>	<b>20.149</b>	<b>70.566</b>	<b>23.521</b>	<b>R\$ 967.308,55</b>	<b>R\$ 421.025,90</b>	

## ANEXO II

### SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%) COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024 - COMPLEMENTAÇÃO

DETALHAMENTO CÁLCULO
----------------------

Valor por Sessão estimado - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 42,85
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
<b>Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)</b>	<b>R\$ 283,82</b>
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 16,18

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SIA/SUS					(A) Qtde Média Sessões p/ mês	(B) Valor PAGO FEEF Competência <u>NOVEMBRO/2024</u> Portaria nº 0837/2024/GBSES	Valor A PAGAR Complementação Sessão Competência <u>NOVEMBRO /2024</u> (Fonte Estadual)
			Ago/ 2024	Set/ 2024	Out/ 2024	Total Sessões				
73.814.550/0007-03	831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	850	822	922	2.594	865	R\$ 37.560,60	R\$ 13.995,70	
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	4160	3889	4176	12.225	4.075	R\$ 177.015,55	R\$ 65.933,50	
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2678	2475	2691	7.844	2.615	R\$ 113.579,55	R\$ 42.310,70	
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	2873	2664	2831	8.368	2.789	R\$ 121.166,97	R\$ 45.126,02	
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	3121	2924	3275	9.320	3.107	R\$ 134.951,74	R\$ 50.271,26	
04.409.507/0001-54	2767392 DAVITA	Cuiabá	2341	2265	2401	7.007	2.336	R\$ 101.459,96	R\$ 37.796,48	
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	3474	3313	3589	10.376	3.459	R\$ 150.242,40	R\$ 55.966,62	
11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	3482	1797	1870	7.149	2.383	R\$ 103.516,09	R\$ 38.556,94	
37.436.920/0003-29	6909906 INA Instituto de Nefrologia do Araguaia	Barra do Garças	1921	0	0	1.921	640	R\$ 27.815,70	R\$ 10.355,20	
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clinica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	0	0	922	922	307	R\$ 0,00	R\$ 4.967,26	
<b>TOTAL</b>			<b>24.900</b>	<b>20.149</b>	<b>22.677</b>	<b>67.726</b>	<b>22.576</b>	<b>R\$ 967.308,56</b>	<b>R\$ 365.279,68</b>	

### COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024 - RETIFICAÇÃO

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Ago/ 2024	Set/ 2024	Out/ 2024	Total	Valor A PAGAR FEEF Competência <u>NOVEMBRO/2024</u> (Fonte FEEF)*
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clinica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	0	0	922	922	<b>R\$ 13.350,28</b>

\* Valor a pagar por ter saído zerada a produção total aprovada da Portaria nº 0837/2024/GBSES

<b>VALOR TOTAL DO REPASSE</b>
<b>R\$ 799.655,86</b>